

70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

EX- SEGURADO: LUIZ BRITO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 3405974/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Coronel

BENEFICIÁRIO: JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS

VALOR: R\$ 19.964,53

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA RET AP Nº 1636 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Retificar os termos do item I da PORTARIA Nº 3542 de 22 de novembro de 2018, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05, 051/06, 070/10 e 110/16.

II- Incluir a dependente SUZI HELENA ROSÁRIO MESQUITA DIONÍSIO no rateio da pensão por morte do ex-segurado Carlos Ítalo da Silva Dionísio, cujos percentuais ficam assim distribuídos:

III – A inclusão da beneficiária se efetivará a partir de 1º de Agosto de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

EX- SEGURADO: Carlos Ítalo da Silva Dionísio

MATRÍCULA: 54194117/1

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Cabo/PM

BENEFICIÁRIO: CAIO ITALO MESQUITA DIONÍSIO

SUZI HELENA ROSARIO MESQUITA DIONÍSIO

VALOR: R\$ 2.999,82

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA RET AP Nº 1691 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial que determinou ao IGPREV que procedesse ao pagamento de 100% da remuneração do ex-segurado, caso vivo fosse, a título de pensão por morte, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0053464-48.2000.8.14.0301;

RESOLVE: I – Retificar, com fundamento na decisão judicial que transitou em julgado em 28/02/2019, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0053464-48.2000.8.14.0301, o valor dos proventos da pensão nº 8106, concedida pela PORTARIA Nº 211, de 07 de fevereiro de 2002, em favor de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL, na qualidade de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO MACIEL FILHO, falecido em 02 de setembro de 2012, que pertencia ao quadro de servidores inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, que passarão definitivamente ao valor atualizado de R\$ 5.086,06 (CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a data do trânsito em julgado da decisão judicial.

EX- SEGURADO: RAIMUNDO MACIEL FILHO

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

CARGO: Cabo/PM

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

VALOR: R\$ 5.086,06

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA RET AP Nº 1672 DE 09 DE JULHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a sentença denegatória da ordem proferida nos autos do Mandado de Segurança 0017215-37.2011.8.14.0301, que revogou a antecipação dos efeitos da tutela que ordenou a inclusão de Maria Lúcia Bastos Siqueira no rateio da pensão por morte instituída em razão do óbito do ex-segurado Raimundo Dario Siqueira, transitada em julgado em 15/07/2015;

RESOLVE: I – Anular a PORTARIA Nº 153, de 02/01/2012, que incluiu no rateio da pensão por morte nº 11.963 a beneficiária Maria Lúcia Bastos Siqueira, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Dario Siqueira, com fundamento em liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0017215-37.2011.8.14.0301.

II – Restabelecer os efeitos da PORTARIA Nº 1342, de 03/11/2009, que concedeu o benefício de pensão por morte integralmente à Rosilene Gomes Rocha, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Dario Siqueira.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 24/11/2011, data dos efeitos jurídicos e financeiros da liminar.

EX- SEGURADO: Raimundo Dario Siqueira

BENEFICIÁRIO: Rosilene Gomes Rocha

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 462870

RESERVA REMUNERADA POLICIA E BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA RR Nº 1559, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2019/282043.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): ALCINDO DE SOUZA CAMPOS.

Matrícula nº. 5078857/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: CIPTUR PM/PA (Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1566, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2019/272400.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): ALONSO OLIVEIRA.

Matrícula nº. 5111455/2

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,16

Lotação: QCG PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1702, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2019/281672.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº. 8.230/2015, e alterações da Lei nº. 8.388/2016; art. 1º da Lei nº. 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/99 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973 com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): ANA AMÉLIA CASSIANO FIGUEIREDO

Matrícula nº. 5576091/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: 10º BPM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1581, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2019/275836.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. II e §§ 2º e 9º da Lei nº. 8.388/2016 c/c anexo único da Lei nº. 7.807/2014 (Processo nº 0867797-36.2018.8.14.0301); art.1º, §2º da Lei nº. 8.229/2015 (Processo nº 0867797-36.2018.8.14.0301); art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 4.439/86 c/c art. 5º, inciso I, da CF/88.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): ANA PAULA NUNES MOURA DE JESUS

Matrícula nº. 5673917/1

Posto ou Graduação: TENENTE CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 26.991,55

Lotação: CPR IV PM/PA (Tucuruí)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1666, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2019/248259.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2º e 9º da Lei nº 8.388/2016 c/c art. 1º, anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14, (processo nº 0821690-65.2017.8.14.0301); art. 1º, § 2º da Lei nº 8.229/2015, (processo nº 0821682-88.2017.8.14.0301) art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C” do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99 – DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2.696/1983; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/86 c/c art. 94, § 2º da LC nº 39/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-Ofício”.

Interessado (a): ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA

Matrícula nº. 5156521/2

Posto ou Graduação: CORONEL PM

Valor dos Proventos: R\$ 30.540,75

Lotação: DP PM/PA (Icoaraci/Belém)

Ordenador: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA RR Nº 1580, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Proc. nº. 2018/240302.

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.681/1991, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, e os artigos 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, combinado com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº. 4.491/1973 c/c Anexo único da Lei nº. 7.807/2014 (Pro-